Agrupamento de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo

Aviso (extrato) n.º 2634/2013

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se publica a lista nominativa do pessoal do Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação no ano 2012.

Nome	Categoria/grupo	Índice	Data da cessação de funções
Josefina Maria Jesus Maravalhas	Professora — 110	299	31-08-2012
Maria Celeste Calo Santos	Professora — 110	299	30-09-2012
Jovita Maria Guerra Marques	Professora — 110	299	30-09-2012
Irene Maria Dias Nogueira Soares Pinto	Professora — 230	340	29-02-2012
Eurico Manuel Carvalho Almeida	Professor — 240	235	31-08-2012

14 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *Jorge Manuel Gonçalves Sequeira.*

206757656

Escola Secundária de Loulé

Despacho n.º 2909/2013

Decisão de despedimento por extinção do posto de trabalho

Considerando que, no quadro das limitações orçamentais e financeiras atualmente existentes e que se impõem, com particular acuidade, no âmbito do setor público, a Escola Secundária de Loulé não logrou assegurar o financiamento da atividade do Centro Novas Oportunidades por si promovido através dos instrumentos legalmente disponíveis;

Considerando que, em face da insustentabilidade financeira do funcionamento do Centro Novas Oportunidades por si promovido e de modo a salvaguardar a prossecução da missão deste estabelecimento de ensino/agrupamento, a Escola Secundária de Loulé requereu a extinção do referido centro, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio;

Considerando que, por despacho do presidente do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), de 31 de janeiro de 2013, notificado por meio do ofício da referida Agência n.º SAI-GER/2013/227, de 1 de fevereiro de 2013, foi determinada a extinção do Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Loulé;

Considerando que, em resultado do mencionado ato, a Escola Secundária de Loulé promoveu o despedimento por extinção de posto de trabalho de quatro trabalhadores afetos ao Centro Novas Oportunidades extinto por força daquele ato, ao abrigo do disposto nos artigos 368.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e alterado pelas Leis n.os 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de outubro, 23/2012, de 25 de junho, e 47/2012, de 29 de agosto (abreviadamente designado por Código do Trabalho);

Considerando que os motivos que determinaram o despedimento por extinção de posto de trabalho e acima melhor expostos não se devem a conduta culposa da Escola Secundária de Loulé nem dos trabalhadores por aquele abrangidos;

Considerando que a extinção do Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Loulé torna praticamente impossível a subsistência da relação jurídica de emprego público constituída com os trabalhadores que têm vindo a ocupar os postos de trabalho a extinguir e especificamente afetos àquele centro;

Considerando que a Escola Secundária de Loulé não mantém em vigor qualquer contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo para o desempenho das funções correspondentes às dos postos de trabalho a extinguir;

Considerando que não se encontram preenchidos os pressupostos de aplicação do despedimento coletivo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 359.º do Código do Trabalho;

Considerando que, no âmbito do despedimento por extinção de posto de trabalho, os trabalhadores despedidos têm direito a uma compensação definida nos termos dos n.os 1, 3 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 23/2012, de 25 de junho, ou do artigo 366.º do Código do Trabalho, consoante o caso, conjugados com o artigo 372.º do mesmo Código, sem prejuízo dos demais créditos vencidos e dos créditos exigíveis por efeito da cessação do contrato de trabalho em funções públicas:

Assim, ao abrigo do artigo 371.º do Código do Trabalho, aplicado *ex vi* o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, determino:

1 — O despedimento dos seguintes trabalhadores, titulares de um contrato de trabalho em funções públicas celebrado com a Escola Secundária de Loulé para o desempenho de funções no Centro Novas Oportunidades promovido por este agrupamento, em virtude da extinção dos postos de trabalho ocupados por aqueles trabalhadores:

Andreia Sofia Sousa Lopes — atualmente a ocupar posto de trabalho correspondente às carreira e categoria de técnica superior, da carreira de técnica superior, cujo conteúdo funcional se encontra descrito na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e à atividade de técnica de diagnóstico e encaminhamento do Centro Novas Oportunidades, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, com efeitos no dia 26 de março de 2013.

Lizete Fátima Guerreiro Brito — atualmente a ocupar posto de trabalho correspondente às carreira e categoria de técnica superior, da carreira de técnica superior, cujo conteúdo funcional se encontra descrito na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e à atividade de profissional de reconhecimento e validação de competências do Centro Novas Oportunidades, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, com efeitos no dia 26 de março de 2013.

Maria Albertina Ribeiro dos Santos — atualmente a ocupar posto de trabalho correspondente às carreira e categoria de técnica superior, da carreira de técnica superior, cujo conteúdo funcional se encontra descrito na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e à atividade de profissional de reconhecimento e validação de competências do Centro Novas Oportunidades, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, com efeitos no dia 26 de março de 2013.

Nélia da Conceição Pereira Tavares — atualmente a ocupar posto de trabalho correspondente às carreira e categoria de técnica superior, da carreira de técnica superior, cujo conteúdo funcional se encontra descrito na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e à atividade de profissional de reconhecimento e validação de competências do Centro Novas Oportunidades, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, com efeitos no dia 31 de março de 2013.

2 — A atribuição aos trabalhadores despedidos nos termos do número anterior das seguintes quantias, a título de compensação, de créditos vencidos e de créditos exigíveis por efeito da cessação do respetivo contrato de trabalho em funções públicas, de acordo com autorização de despesa conferida pelo conselho administrativo da Escola Secundária de Loulé, em 7 de fevereiro de 2013:

À trabalhadora Andreia Sofia Sousa Lopes a quantia global de € 5578,29 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), discriminada nos termos que se seguem:

€ 5578,29 (cinco mil quinhentos e setenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), referente à compensação legalmente devida;

À trabalhadora Lizete Fátima Guerreiro Brito, a quantia global de € 5532,52 (cinco mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), discriminada nos termos que se seguem:

€ 5532,52 (cinco mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), referente à compensação legalmente devida;

À trabalhadora Maria Albertina Ribeiro dos Santos a quantia global de € 5578,29 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), discriminada nos termos que se seguem:

€ 5578,29 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), referente à compensação legalmente devida;

À trabalhadora Nélia da Conceição Pereira Tavares, a quantia global de € 5440,98 (cinco mil, quatrocentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos), discriminada nos termos que se seguem:

€ 5440,98 (cinco mil, quatrocentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos), referente à compensação legalmente devida;

15 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.

206763755

Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira

Despacho n.º 2910/2013

Elizabete do Sacramento do Rosário Pereira Racha Pacheco, Diretora do Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira, no uso das competências que a legislação lhe confere, autoriza a prorrogação, a título excecional e por acordo entre as partes, da mobilidade interna da Assistente Operacional — Maria Helena Pimenta Peseiro dos Reis Correia, para exercer as funções de Encarregada Operacional, até 31 de dezembro de 2013, de acordo com o artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31/12.

15 de fevereiro de 2013. — A Diretora, *Elizabete do Sacramento do Rosário Pereira Racha Pacheco*.

206761121

Agrupamento de Escolas de Nery Capucho

Aviso n.º 2635/2013

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Agrupamento de Escolas de Nery Capucho que cessou funções, por motivo de aposentação, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2012.

Maria Guiomar Duarte Lopes, Professora do Quadro de Agrupamento, 9.º escalão, índice 340, desligada em 01.01.2012;
Maria Ermelinda da Silva Tinoco Curto Ribeiro, Professora do Quadro de Agrupamento, 9.º escalão, índice 340, desligada em 01.07.2012;
Maria da Graça Domingues Frutuoso Mendes Henriques, Professora do Quadro de Agrupamento, 9.º escalão, índice 340, desligada em 01.11.2012;
Maria Margarida da Conceição Lopes de Oliveira Ribeiro, Professora do Quadro de Agrupamento, 8.º escalão, índice 299, desligada em 01.11.2012.

14 de fevereiro de 2013. — A Diretora, *Célia Maria da Conceição Silva Santos*.

206759779

Aviso n.º 2636/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que nesta data, foi afixada no átrio da sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31.12.2012. O pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme o artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de fevereiro de 2013. — A Diretora, *Célia Maria da Conceição Silva Santos*.

206760011

Aviso (extrato) n.º 2637/2013

Por meu despacho, torna-se público que, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com as regras previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro que a Assistente Operacional Maria Madalena Leal Carrilho Teixeira concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,600 valores.

15 de fevereiro de 2013. — A Diretora, *Célia Maria da Conceição Silva Santos*.

206760514

Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães

Despacho n.º 2911/2013

Isabel Maria Martins da Silva, Diretora do Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 7533/2012 de 31 de maio, autorizo o pedido de denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, da Assistente Operacional Ana Maria de Sousa, a partir do dia 21 de fevereiro de 2013.

15 de fevereiro de 2013. — A Diretora, *Isabel Maria Martins da Silva*.

206762442

Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste

Aviso n.º 2638/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna -se público que ao abrigo do n.º 1 do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a assistente operacional Jacinta da Conceição Vieira de Sousa, requereu denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 27 de agosto de 2012.

15 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *António Jorge Macedo Pimentel*.

206762207

Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra

Aviso (extrato) n.º 2639/2013

Nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 30 de dezembro, prorrogo a situação de mobilidade interna intercategorias da assistente operacional Anabela Couto da Conceição, para o exercício das funções de Encarregada Operacional, até 31 de dezembro de 2013.

14 de fevereiro de 2013. — A Diretora, *Maria Helena Miranda Lourenço*.

206758993

Agrupamento de Escolas de Santo Tirso

Despacho n.º 2912/2013

Olinda Rosa Silva Torres Marques, Diretora do Agrupamento de Escolas de Santo Tirso, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, prorroga a situação de mobilidade interna intercategorias do Assistente Operacional, Francisco Manuel Almeida e Silva, para o exercício de funções de Encarregado Operacional, até ao dia 31 de dezembro de 2013.

15 de fevereiro de 2013. — A Diretora, *Olinda Rosa Silva Torres Marques*.

206763066

Agrupamento Vertical de Escolas de Sousel

Aviso n.º 2640/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho, em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Aviso n.º 1266/2013, DR, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro).

Nome	Classificação final
Maria Conceição Guerra Mouquinho Mendes	18,70
Sónia Cristina Correia Dias	16,75
Ana Maria Grilo Marques Clemente	15,45

A referida lista foi homologada por despacho do Diretor, Luís António Gonçalves de Brito, de 15 de fevereiro de 2013, tendo sido afixada no placard da entrada principal da Escola e publicada na página electrónica do Agrupamento.

15 de fevereiro de 2013. — O Director, *Luís António Gonçalves de Brito.*

206762759